



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJÃO**

PALÁCIO JOSÉ CUSTÓDIO DAS NEVES  
Praça Vereador José Augusto Pinto, 132  
C.G.C. 10.131.076/0001-00 - Brejão - Pernambuco



A Rainha do Café

PORTARIA Nº 65/92

O Prefeito do Município de Brejão, Estado de Pernambuco no uso de suas atribuições que o cargo lhe confere conforme prescreve a Constituição Federal e Estadual e a Lei Orgânica Municipal :

**RESOLVE:**

ART. 1º - Aposentar a funcionária TEREZINHA FLORENTINO FERREIRA / SILVA, conforme discriminação abaixo e documentos anexos.

A mesma trabalhou no período de 1965 à 1972, nesta Prefeitura Municipal, na Administração do senhor Luiz Ferreira de Barros, como costureira, contando com (07) sete anos de trabalho nesta repartição Municipal.

Trabalhou como Alfabetizadora dos Programas de Alfabetização, como docente durante os convênios da Fundação (MOBRAL) com a Prefeitura Municipal de Brejão, no período de 1973 à 1979, contando com isso com (06) seis anos de trabalho nesta repartição.

A mesma hoje desenvolve seus trabalhos nesta Prefeitura Municipal / Professora na Escola Dulci Maria da Conceição neste Município, tendo sua Portaria o nº 00 de 11 de fevereiro de 1980, contando com (12) doze anos de trabalho prestado a esta repartição Municipal.

**RESUMINDO:**

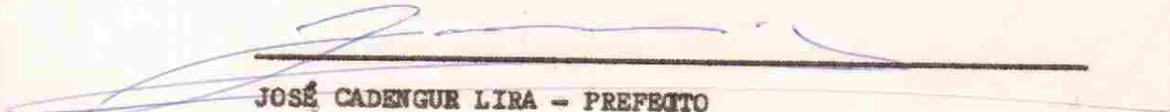
A funcionária conta com um total de (25) vinte e cinco anos de trabalhos prestados a esta repartição Municipal.

ART. 2º - A servidora ficará aposentada conforme viza o art.40 -inciso III da Constituição Federal.

ART. 3º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

ART. 4º - Revogam-se às disposições em contrário.

BREJÃO, 22 DE ABRIL DE 1992.

  
JOSÉ CADENGUE LIRA - PREFEITO



PORTAL DA TRANSPARENCIA  
http://cloudi-solicoes.mt.br/transparenciaMunicipal/download/21-20231212151656.pdf  
assinado por: id: 195